



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**

Processo: 202090200390

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não possui outras provas a produzir.

No mais, ratifica as teses de defesa, que comprovam o pagamento efetuado em sede administrativa, em conformidade com a perícia realizada, requerendo em razão disso, a total improcedência dos pedidos da inicial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BARRA DOS COQUEIROS, 21 de setembro de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**